

ENCHENTES

Estado começa a pagar R\$ 1,5 mil para microempreendedores individuais

O governo do Estado iniciou na segunda-feira o pagamento do benefício de R\$ 1,5 mil para mais de 22 mil microempreendedores individuais (MEIs) que atuam em municípios em estado de calamidade e que foram identificados pelo sistema de mapeamento de áreas atingidas pelas enchentes (MUP RS). A iniciativa faz parte do programa MEI RS Calamidades, com objetivo de fornecer apoio emergencial para a retomada dos negócios.

Os recursos são oriundos das doações via Pix. Os valores são depositados diretamente no cartão SOS Rio Grande do Sul, por meio de poupança social da Caixa Econômica Federal (CEF), sem necessidade de cadastro. Os cartões podem ser retirados

nas agências da CEF ou nas prefeituras, mediante apresentação de documento com foto ou biometria. No total, serão injetados cerca de R\$ 33 milhões nessa etapa.

A interposição de recursos para os MEIs que preenchem os requisitos básicos e não foram contemplados vai ser aberta em breve, por meio do site sosenchentes.rs.gov.br. O MEI RS Calamidades é coordenado pelas secretarias de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e de Planejamento, Governança e Gestão, com a participação do Banrisul.

O programa também prevê consultorias para os MEIs qualificarem os empreendimentos. A mentoria conta com a visita de um profissional para avaliação de

perdas e estruturação de um plano de retomada, além de cursos sobre plano de negócios, marketing e vendas ou gestão de custos e formação de preços. O início da segunda etapa, com o investimento de R\$ 30 milhões, está estimado para agosto.

Os empreendedores que concluírem a fase anterior ainda terão acesso a um segundo repasse a título de subvenção, para capital de giro, também de R\$ 1,5 mil. O depósito será efetuado via Banrisul, que vai oferecer aos empreendedores um pacote de serviços, incluindo taxas diferenciadas e maquininha de cartão de crédito, entre outras facilidades. O terceiro eixo terá investimentos de até R\$ 33 milhões do Tesouro do Estado.

Prazos novamente prorrogados em Venâncio

O prazo para a Prefeitura de Venâncio Aires cadastrar no Auxílio Reconstrução de R\$ 5,1 mil do governo federal as famílias que residem em áreas atingidas pela enchente no município foi novamente prorrogado. A nova data-limite é a próxima sexta-feira.

Os interessados devem realizar o cadastro no site da Prefeitura, em <https://www.venancioaires.rs.gov.br/?pag=854>. O Município cadastrou todas as regiões e endereços que têm direito ao recurso.

O programa não tem nenhum

corte ou limitação de renda, nem a necessidade de inscrição no CadÚnico – basta ter sido atingido pela enchente a ponto de sair de casa de forma temporária ou permanente. As análises e pagamentos para as famílias já cadastradas e com direito ao benefício continuarão após o fim do prazo dos cadastros.

Da mesma forma, o credenciamento no programa municipal Vale Valoriza Venâncio – Apoio Humanitário também foi prorrogado até a sexta-feira, e ocorre no mesmo link. Os produtos podem ser solicitados por moradores

– independentemente de renda familiar, contanto que residam em áreas afetadas – e são retirados diretamente nos endereços dos fornecedores credenciados. Na plataforma, é possível acompanhar a situação de aprovação e os locais onde poderá ser feita a retirada dos donativos.

Quem tiver dúvidas no momento do cadastro, ou necessita de suporte, deve se direcionar até o Centro de Referência de Assistência Social (Cras) Centro, Cras no Bairro Battisti ou Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social.

PROGRAMA MEI RS CALAMIDADES

Quem tem direito – Microempreendedores individuais com CPF e CNPJs ativos e faturando, que atuam em municípios em estado de calamidade e foram identificados pelo sistema de mapeamento de áreas atingidas pelas enchentes (MUP RS), e ainda não beneficiados por outro programa do governo do Estado para atingidos pelos eventos meteorológicos deste ano.

Valor – R\$ 1,5 mil (na primeira etapa), oriundos das doações via Pix no SOS Rio Grande do Sul.

Início dos repasses – Última segunda-feira, diretamente no cartão SOS Rio Grande do Sul cadastrado no CPF do titular do MEI identificado na área da mancha de inundação.

Onde retirar o cartão – Agência da Caixa Econômica Federal ou nas prefeituras, mediante apresentação de documento com foto ou biometria. Os beneficiários também podem movimentar os recursos pelo aplicativo Caixa Tem.

PUBLICAÇÕES LEGAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O Município de Herveiras/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica 001/2024, cujo objeto é a **contratação de empresa para a execução de obra de construção do prédio destinado ao refeitório da Secretaria de Obras do Município de Herveiras**, conforme descrito e especificado em Edital. A abertura das propostas será no dia 28 de agosto de 2024, às 08h30min. Cópias do Edital poderão ser obtidas nos sites: www.herveiras.rs.gov.br – www.pregaobanrisul.com.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacoes@herveiras.rs.gov.br

Herveiras, 23 de julho de 2024.
NAZARIO RUBI KUENTZER - Prefeito Municipal

Convocação de Assembleia Extraordinária

Empreendimentos Vivaz - R. São José, 927 – Goias – SCS

Prezados Senhores

Convocamos V. Srs a reunir-se na Câmara de Vereadores, localizado na Rua Fernando Abott, 940 - Centro, Santa Cruz do Sul - RS, na data e horário abaixo discriminados:

31 de julho de 2024 em 1ª chamada às 18:30hrs - Com a presença dos Srs, condôminos representando o quórum legal, ou em:

31 de julho de 2024 em 2ª chamada às 18:45hrs - Com qualquer número de condôminos presentes na reunião, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- PLACAS SOLARES (aprovação e escolha da empresa que executará a instalação das placas solares);
- Aprovação da forma de financiamento para as Placas Solares;
- Assembleias Virtuais (aprovação ou não)
- Assuntosgerais;

Os proprietários que serão representados através de procuração específica deverão apresentá-la na sede da Administradora localizada na Rua Júlio de Castilhos nº490, até o dia 31 de julho de 2024 às 12hrs.

Contamos com a presença de todos. Denise da Silva Santos

Síndica
Rua Júlio de Castilhos, 490, Centro - Santa Cruz do Sul – RS
(51) 2109-1112 (51) 99956-1112

PRÊMIO ADI/FECOMÉRCIO-RS DE
EXCELÊNCIA EM GESTÃO

PRÊMIO ADI DE
EXCELÊNCIA EDITORIAL

2024

O Prêmio ADI/Fecomércio-RS de Excelência em Gestão e o Prêmio ADI de Excelência Editorial vão premiar a qualidade das ações desenvolvidas pelos profissionais que atuam nos Grupos Regionais de Comunicação do RS.

Esta é a melhor forma de reconhecer e incentivar a inovação e a melhoria contínua da qualidade em nossos jornais.

Apoio:



Realização:



Os prêmios serão lançados no XXII Seminário Benchmarking, no dia 29 de julho, e serão entregues no 26º Congresso ADI, dia 12 de outubro de 2024.